DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de instituir Comissão de Apoio Técnico para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de habilitação e das propostas de trabalho e divulgação do resultado no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Apoio Técnico do Chamamento Público nº 001/2026, formada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de habilitação e das propostas de trabalho das entidades interessadas.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Luciana de Araújo Ribeiro – Matrícula 302.715**
- **Luiz Phelipe Cidade Trindade – Matrícula 301.945**
- **Silmara da Silva Andrades – Matrícula 303.188**
- **Wiverson Ribeiro Riguetti – Matrícula 301.731**
- **Julio Cezar Maia Turque – Matrícula 207.264**

Art. 3º - A Comissão de Apoio Técnico terá como atribuição o apoio e suporte técnico ofertados à Comissão Permanente de Licitação no âmbito e durante a vigência do Edital do Chamamento Público nº 001/2026, considerando a complexidade da matéria.

Art. 4º - O apoio e suporte mencionados no artigo 3º da presente portaria poderão se dar através da análise conjunta de ambas as Comissões das documentações atinentes ao procedimento licitatório e/ou através da emissão de pareceres/laudos técnicos sobre eventuais esclarecimentos que a Comissão Permanente de Licitação venha a requerer.

Art. 5º - A participação na Comissão de Apoio Técnico não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de maio de 2026.

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY

Secretário Municipal De Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: d4bf0559-ca5c-4c81-9466-6786d1e850d3